



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**  
**ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.**  
**CNPJ Nº 63.366.751/0001-46**

Site: [www.itapiuna.ce.leg.br](http://www.itapiuna.ce.leg.br) [www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna](https://www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna)



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS – Presidente da Câmara Municipal de Itapiúna, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de licitação dispensável nº. 2023011601 - CMI, vem RATIFICAR a declaração de licitação dispensável para a LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, SEM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DESENVOLVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, com a pessoa física JOAO PAULO CLARINDO DA SILVA., inscrito no CPF sob o Nº 036.771.933-97, com o valor total de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapiúna (CE), 16 de Janeiro de 2023.

*Francisco Rodrigues de Matos*

**FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapiúna.